



TC 012.254/2016-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA

Responsáveis: Adailton Martins (620.996.633-00); David Rodrigues Furtado (563.941.443-04); Eduvirges Serrão Mendes (281.665.903-87); Gerson Veras de Siqueira Mendes (613.946.377-72); Gildene Costa Alves (896.371.783-68); Lucenita Pereira Costa (329.345.723-15); Maria Domingas Mendes Almeida (674.185.383-91); Maria do Rosário Serrão Martins (175.562.013-68); Marinice Froes Mendes (216.206.793-53) e Suely de Jesus Aires Mendonca (628.123.003-53)

Interessado: Ministério da Saúde

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado a este Tribunal (peça 76) por meio do qual o sr. David Rodrigues Furtado solicita prorrogação, por 120 dias, para atendimento do Ofício 25.211/2020-TCU/Seproc, que cuidou de citação (peça 61).

Conforme destacou a Seproc, a ciência do mencionado ofício ocorreu em 9/6/2020 (peça 65) e o término do prazo originalmente estabelecido deu-se em 24/6/2020.

Ante as justificativas expostas pelo requerente, defiro a prorrogação, nos termos pleiteados.

À Seproc, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 6 de agosto de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator